

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 336/2016, de 24 de maio de 2016.

*Decreta Feriado e Ponto Facultativo
Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais contidas no art. 81 da Lei Orgânica do Município de Xique-Xique, e,

- Considerando a realização da Festa da Cidade no período de 10 a 13 de junho, período comemorativo da emancipação política do Município;
- Considerando a previsão de feriado municipal na Lei Orgânica do Município o dia 13 de junho;
- Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada;
- Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais no período festivo;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal o dia 10 de junho de 2016.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo o dia 14 de junho de 2016.

Art. 3º - Os Órgãos da Administração Centralizada e as Entidades da Administração Descentralizada retomam o seu funcionamento regular no dia 15 de junho de 2016 (quarta-feira).

Art. 4º - Entre os dias 10 e 14 de junho do presente ano, os serviços municipais que não comportem suspensão em sua continuidade, funcionarão em regime especial com escala a ser estabelecida pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Xique-Xique, Bahia, em 24 de maio de 2016

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba
www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12D40CB5A8FE434A9EA0189896189FB6